

PORTARIA Nº 221/2021

DE 22 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A
SERVIDORA Sra. MARLENE DE MOURA
FERNANDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1.º Conceder nos termos do art. 68, da Lei municipal 214 de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias convertidos em abono pecuniário à servidora Sra. MARLENE DE MOURA FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 450.549.592-20, concedida pela Portaria nº 220 /2021, de 22 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 22 de junho de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
22/07/2021



MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento